



# Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 - Centro - CEP: 78565-000

## PORTARIA Nº 017/2018

**SÚMULA: RECONHECE SERVIÇOS  
EXECUTADOS NO EXERCÍCIO  
ANTERIOR DÁ OUTROS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO; o pedido de reconhecimento de dívidas requerido pela empresa APARECIDO SIDINEI ALBINO – ME, CNPJ: 04.730.522/0001-08 situada à Rua São Pedro nº 19 Bairro Boa Nova I, Alta Floresta -MT;

CONSIDERANDO; o ofício nº 42/2017 da Secretaria Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO; material fotográfico que comprova a realização dos eventos por parte da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO; o pregão presencial nº 032/2017 e

CONSIDERANDO; A Ata de Registro de Preço nº 015/2017 e,

CONSIDERANDO; Parecer jurídico expedido por Dra Cintia Laureano Lemes.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Reconhecer a dívida por serviços executados no exercício de 2017 pela Empresa APARECIDO SIDINEI ALBINO – ME, no valor de R\$ 18.300,00 e determino ao departamento competente desta prefeitura que proceda o empenhamento e pagamento dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras desta prefeitura.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogada as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes - MT, 26/01/2018

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 - Centro - CEP: 78565-000

## PORTARIA Nº 005/2018

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES PARA FAZEREM PARTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para fazerem parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nova Bandeirantes, para fazerem a fiscalização ambiental.

a)

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	Amibson Evangelista de Arruda – Ag. de fiscalização – tecnólogo em agronegócio - efetivo
	Wilson Rodrigues de Araujo – Agente de fiscalização – efetivo
	Cosme de Oliveira Neto – Técnico Agrícola/Adm. de empresa - efetivo
EQUIPE DE LICENCIAMENTO	Tania Clemente da Silva – Gestão Ambiental – efetiva
	Hugo Antônio de Paula – Veterinário - efetivo
	Heitor Augusto Sella – Agrônomo - contratado
	Oseias Teodoro Candido - comissionado
	Edson Fermino de Oliveira – Agente de fiscalização - efetivo
Adriana dos Santos Silva – bioquímica - efetiva	

b) Cintia Laureano Leme OAB 6907 MT– Advogada– Comissionada

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogada as disposições em contrário em especial a portaria 188/2017.

Nova Bandeirantes, 05/02/2018

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 - Centro - CEP: 78565-000

## PORTARIA Nº 188/2017

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES PARA FAZEREM PARTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para fazerem parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nova Bandeirantes, para fazerem a fiscalização ambiental.

a)

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	Edson Fermino de Oliveira – Agente de fiscalização - efetivo
	Wilson Rodrigues de Araujo – Agente de fiscalização – efetivo
	Amibson Evangelista de Arruda – Agente de fiscalização - efetivo
EQUIPE DE LICENCIAMENTO	Tania Clemente da Silva – Gestão Ambiental – efetiva
	Hugo Antônio de Paula – Veterinário - efetivo
	Heitor Augusto Sella – Agrônomo - contratado
	Oseias Teodoro Candido - comissionado
	Cosme de Oliveira Neto – Técnico Agrícola/Adm. de empresa - efetivo
	Adriana dos Santos Silva – bioquímica - efetiva

b) **Cintia Laureano Leme OAB 6907 MT– Advogada– Comissionada**

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogada as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes, 20/12/2017

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL